

PRODERAM 2020

Processo de candidatura à Medida 21 – Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pela crise da COVID-19.

Ao submeter a candidatura, declara que autoriza a transmissão dos dados pessoais constantes desta candidatura para os efeitos de outorga e submissão eletrónica, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, de acordo com os procedimentos aprovados pelo IFAP, I.P., e divulgados no respetivo portal, em www.ifap.pt. Os promotores têm, nos termos legais, o direito de informação, acesso e oposição ao tratamento dos dados recolhidos Tomei conhecimento dos critérios de elegibilidade e dos compromissos das ajudas e/ou apoios a que me candidato.

Aviso n.º 9/2020 Portaria n.º 766/2020 de 27 de novembro de 2020 Li e aceito as condições de candidatura Confirmo que li e aceito as condições de candidatura

© 2020 - PRODERAMONline - RGPD Rua do Aljube, nº 49, Edifício Funchal, 9000-067 Funchal, Telf: 291 209 690 / Fax: 291 209 699 Site de Internet

- 1. Primeiro passo: Confirmação de leitura e aceitação das condições
 - A progressão no formulário só é possível com esta confirmação. ٠

2. Identificar o Beneficiário

• A progressão no formulário só é possível se os dois campos – NIF e NIFAP - forem corretamente preenchidos e correspondentes entre si.

Proderam 2020 Programe de Desenvolvinento Rund de Regido Autónomo de Medeiro	Nova Candidatura RGPD					
Pesquisa de Benef	ficiario (Passo 1	de 6)				
NIF	123456789	NIFAP	12345678			
Pesquisar Entidade						
Editar uma candidatura						

- 3. Preencher os dados do Beneficiário
 - A progressão no formulário só é possível se todos campos forem preenchidos;
 - Chamamos a especial atenção para o correto preenchimento do campo "<u>Tipo</u> de Beneficiário";
 - Os dados a serem preenchidos nestes campos deverão corresponder aos constantes no IB – Identificação do Beneficiário, do SIIFAP - Sistema de Informação do IFAP; e
 - Toda a informação ao beneficiário, será remetida via email para o endereço preenchido no campo "email".



Dados do Beneficiário (Passo 2 de 6)

NIFAP	123456789	NIF	12345678
Tipo de Beneficiário	РМЕ		~
Nome	Nome da Entidade		
Morada	Rua da Morada da Entidade		
Código Postal	9000 - 001		
Freguesia	sé 🗸	Concelho	FUNCHAL ~
Email	email@entidade.pt	Telemóvel	96000000d
Recomeçar		Próximo	

- 4. Preencher os dados da Atividade
 - São elegíveis beneficiários com qualquer um dos dois regimes fiscais: contabilidade organizada ou regime simplificado;
 - A data de início de atividade terá de corresponder à que consta na Declaração de Início de Atividade submetida num Serviço de Finanças, conforme artigo 31º do CIVA, artigo 112º do CIRS e artigo 118º do CIRC;
 - Para cumprir um dos critérios de elegibilidade dos beneficiários, esta data terá de ser igual ou anterior a 01/04/2019 (alínea g) do Artigo 6º da Portaria 766/2020, de 27 de novembro);
 - Só é possível progredir no formulário se cumprido o pressuposto supra referido;
 - O código numérico a ser preenchido no campo "CAE" terá de corresponder a um dos CAE referidos no Artigo 5º da Portaria 766/2020, de 27 de novembro, independentemente de ser o CAE principal ou um CAE secundário (quando existam);
 - Só é possível progredir no formulário se cumprido o pressuposto supra referido;
 - A Data de Constituição deverá ser igual ou anterior a data à data de início de atividade.

Proderam Province & Business & Mova Candidatura RGPD Province & Business & Mova Candidatura RGPD								
Dados da Ativida	Dados da Atividade(Passo 3 de 6)							
NumeroOperacao	40008	Nome	Nome da Entidade					
Data de Inicio de Atividade	01/01/2019		CAE	12345				
Data da Constituição	03/12/2018	۵						
Matriculada sob nº:	HGMJ323424		Conserv. Registo Comercial	3534/53535				
Anterior			Próximo					

- 5. Preencher os valores da faturação do 2T dos anos de 2019 e 2020
 - Valores líquidos, sem IVA;
 - Se, com casas decimais, separar com ponto (.);
 - Os valores a preencher terão de cumprir com o disposto nas alíneas b) e c) do Artigo 8º da Portaria 766/2020, de 27 de novembro;
 - Só são elegíveis candidaturas que assentem em prejuízos iguais ou superiores a 20% no 2º trimestre de 2020, comparativamente ao período homólogo de 2019 (alínea a) do Artigo 8º da Portaria 766/2020, de 27 de novembro);
 - Só são elegíveis candidaturas que assentem em perdas de vendas estimadas para o período 01/04/2020 a 31/12/2020, no mínimo, de 500€ no caso dos agricultores e 2.500€ no caso das PME, (Anexo II da Portaria 766/2020, de 27 de novembro); e
 - Só é possível progredir no formulário se cumpridos os dois pressupostos anteriores;

Dados da candidatura (Passo 4 de 6)						
NumeroOperacao	40008	Nome	Nome da Entidade			
Facturação de abril de 2	019		Facturação de abril de 2020			
5500			1500			
Facturação de maio de l	2019		Facturação de maio de 2020			
5000			1000			
Facturação de junho de	2019		Facturação de junho de 2020			
5400			110d			
Anterior			Próximo			

6. Verificar a aplicação do algoritmo aos dados de faturação introduzidos

Proderam 2020 Pregrama de Desenvolvimente Ruvel de Região Autonoma da Madeire	Nova Candidatura	RGPD

Dados da candidatura (Passo 4 de 6)

Resultado da aplicação das condições aos valores introduzidos

NumeroOperacao 40008	Nome	Nome da Entidade	
Facturação de abril de 2019		Facturação de abril de 20	20
5500		1500	
Facturação de maio de 2019		Facturação de maio de 20	020
5000		1000	
Facturação de junho de 2019		Facturação de junho de 2	2020
5400		1100	
Total facturado no 2T 2019		Total facturado no 2T de	2020
15900.00		3600.00	
Total de perdas homónimas no 2T	% Quebra de Vendas no	2T	Perda Anual Estimada
12300.00	77.36		36900.00
Valor do Apoio			
20000.00			
Anterior		Próximo	

- 7. Anexar os documentos
 - Todos os documentos que surgem no formulário, para anexar, são obrigatórios, com exceção das vendas mensais no site do e-fatura, complementado com os mapas de vendas por atividade, produzidos pelo programa de faturação, só obrigatórios se exerce atividades para além das constantes no Anexo I da Portaria 766/2020, de 27 de novembro.



Nova Candidatura RGPD

Documentos (Passo 5 de 6)

NumeroOperacao	40008	Nome	Nome da Entidade					
Escolha todos os fici	neiros a carregar e faça uplo	ad no botão "Fazer U	Jpload dos ficheiros" no fim da página.					
Os ficheiros deverão	Os ficheiros deverão ter no máximo 2MB cada e estar no formatoPDF .							
Template Termo de Responsabilidade. (Descarregue, preencha, imprima, assine, digitalize e faça o upload.)								
Termo de Responsa	Termo de Responsabilidade							
Escolher ficheiro Termo de Responsabilidade.pdf								
Template da Dec	aração do Contabilista Ce	r tificado. (Descarregu	ue, preencha, imprima, assine, digitalize e faça o upload.)					
Declaração do Con	tabilista Certificado da Em	presa						
Escolher ficheiro	eclaração Contabilista Certi	ficado.pdf						
Contidão do Doniet	Comorcial							

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Declaração de inicio de atividade

Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

8. Fazer upload dos documentos

• Só é possível efetuar o upload de uma só digitalização por cada item (uma digitalização pode conter vários documentos).



9. Verificar as dados registados

Proderam Nova Candidatura RGPD

Verifique os dados e Submeta a Candidatura (Passo 6 de 6)

O email registado na candidatura é o seguinte endereço (hpestana@madeira.gov.pt). Ao finalizar a sua candidatura será notificado para este endereço eletrónico.

NumeroOperacao	40008	Nome		Nome da Entidade	
Tipo de Beneficiário	PME		Data de re	gisto da operação	06/12/2020 13:30:39-9
Facturação de abril de 201	19			Facturação de abril de	2020
5500.50				1500.00	
Facturação de maio de 20	19			Facturação de maio de	2020
5000.50				1000.00	
Facturação de junho de 20	019			Facturação de junho de	e 2020
5400.00				1100.50	
Total facturado no 2T 201	9			Total facturado no 2T c	de 2020
15901.00				3600.50	
Total de perdas homónim	as no 2T	% Quebra	a de Vendas n	o 2T	Perda Anual Estimada
12300.50		77.36			36901.50
Valor do Apoio					
20000.00					
Documentos					
Termo de Responsabilida	ade	Relatóri	io 2019 FINAL	pdf	Download
Declaração do Contabilis Empresa	sta Certificado da	Declara	ção Contabilis	ta Certificado.pdf	Download
Certidão do Registo Con	nercial	3CERTIE	DÃO PERMAN	ENTE.pdf	Download
Declaracão de inicio de a	atividade	Declara	ção Inicio de /	Atividade.pdf	Download
Certidão do Segurança S	ocial válida	Segurar	nça Social.pdf		Download

10. Submeter a candidatura

Certidão do Registo Comercial	Declaração Contabilista Certificado.pdf	Download
Declaração de inicio de atividade	Declaração Inicio de Atividade.pdf	Download
Certidão do Segurança Social válida	Segurança Social.pdf	Download
Certidão das Finanças válida	Finanças.pdf	Download
Certificação PME válida	7Certificação PME.pdf	Download
Lançamentos nas contas 71 e 72 na DR referentes a abr/19 mai/19 jun/19	8Lançamento 2019.pdf	Download
Lançamentos nas contas 71 e 72 na DR referentes a abr/20 mai/20 jun/20	9Lançamento 2020.pdf	Download
Anterior	Submeter a Candi	datura

© 2020 - PRODERAMONline - RGPD Rua do Aljube, nº 49, Edifício Funchal, 9000-067 Funchal, Telf: 291 209 690 / Fax: 291 209 699 Site de Internet

11. Final do processo de submissão da candidatura



Submissão

A sua candidatura foi **submetida com sucesso**

Foi enviado um email com a confirmação para o endereço indicado na candidatura email@entidade.pt.

Submeter uma nova candidatura

12. Recuperar Candidatura não terminada



Nova Candidatura RGPD

Editar a Candidatura (Passo 1 de 6)

NIF	NIFAP	
NumeroOperacao		
Editar Candidatura		

- Após este passo é direcionado para a página dos dados do Beneficiário (Passo 2) com os dados anteriormente pré-preenchidos.
- Continuar o processo até à submissão, para finalizar a candidatura.